



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral da República**

PORTARIA Nº 387, DE 21 DE JULHO DE 2020

Inclui integrantes no grupo de trabalho criado pela Portaria PGJ nº 237, de 13 de abril de 2020, que coordena as atividades de acompanhamento das ações de combate e prevenção do novo Coronavírus (Covid-19) no Distrito Federal.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no *Tabularium* nº 08191.037556/2020-15,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PGJ nº 237, de 13 de abril de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

XIII - Izis Moraes Lopes dos Reis, matrícula 3622, e
XIV - Pâmela Rodrigues Araújo da Silva, matrícula 4734.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO